**SÚMULA DA 305ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 02 de junho de 2022, quinta-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião remota, realizada no *Microsoft Teams* |
|  |
| PARTICIPANTES: | Evelise Jaime de Menezes | Coordenadora  |
| Alexandre Couto Giorgi | Coordenador-Adjunto |
| Denise Simões | Membro |
| Rodrigo Rintzel | Membro |
| ASSESSORIA: | Luciana Lima | Coord. de Compras, Licitações e Serviços |
| Flávio Salamoni Barros da Silva | Assessor Jurídico |
| Cheila da Silva Chagas | Gerente Administrativa e Financeira |
| SECRETARIA: | Luciane Delgado Capitão | Assistente Administrativa |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados. |
|  |  |
| 1. **Leitura, discussão e aprovação das súmulas anteriores**
 |
| **Encaminhamento** | A súmula da 304ª Reunião Ordinária, enviada previamente, é aprovada com 3 votos favoráveis e 2 abstenções. |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| Coordenadora Evelise sugere uma análise do material sobre o Encontro de Diversidade realizado em São Paulo. Conselheiro Rodrigo Rintzel relata sobre a evolução do grupo de trabalho de Tecnologia da Informação, onde o diagnóstico será apresentado para COA-CAU/RS na próxima reunião, após para CPFI e ao Plenário. Conselheiro Alexandre Giorgi informa que na última reunião foi tratado o Plano de Ação. Relata também que o projeto Ouvidoria está sendo trabalhado pelo CAU/BR e este encaminhará o regramento para as UFs. |
|  |  |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta**
 |
| **Encaminhamento** | É mantida a pauta previamente apresentada com inclusão de extra pauta. |
|  |  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Revisão do Regimento Interno**
 |
| **Fonte** | COA-CAU/RS |
| **Relatora** | Luciana Lima |
| **Discussão** | Assessora Luciana Lima apresenta o documento do Regimento Interno do CAU/RS com os comentários do presidente Tiago Holzmann para continuidade da análise e contribuições dos demais membros da COA-CAU/RS. Os membros debatem a partir do art.40. O assessor jurídico, Flávio Salamoni, esclarece as dúvidas dos conselheiros. Os membros da COA-CAU/RS contribuem na redação do texto.  |
| **Encaminhamento** | Pautar para próxima reunião |
|  |  |
| 1. **Extrapauta**
 |
| * 1. **Encaminhamento de matéria na 132ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS**
 |
| **Fonte** | COA-CAU/RS  |
| **Relator** | Rodrigo Rintzel  |
| **Discussão** | O conselheiro Rodrigo Rintzel fala sobre a maneira que matéria envolvendo seu nome foi pautada em reunião plenária, sem que houvesse qualquer abordagem prévia junto a ele sobre o tema. Afirma que se sentiu exposto pela condução da questão e, por esse motivo, buscou assessoria jurídica visando garantir seu direto à voz na situação. Refere ainda que, mesmo perante circunstâncias graves ocorridas na história recente do Conselho, nunca se assumiu tal postura de encaminhamento a qualquer outro caso. Questiona a percepção dos colegas sobre a situação, considerando que não possui acesso a todo contexto do debate. A conselheira Evelise Menezes relata que esteve presente no grupo que decidiu sobre e encaminhou a matéria, mas que a forma como essa seria conduzida não foi exposta. Salienta que concordou com o exposto, de que uma norma do CAU havia sido infringida. Destaca que o estudo do Regimento auxilia a entender os direitos e deveres. Reitera que a condução da matéria também a surpreendeu, pois não foi esclarecida e não sabe se é a usual, mas que o tema deverá ser tratado novamente em reunião do Conselho Diretor para alinhamento dos termos colocados por todos. Ressalta ainda que não houve intenção de agir com censura e que deve ser buscado entendimento em prol do Conselho. O assessor Flávio Salamoni diz acreditar que tenha ocorrido um grande equívoco na redação da deliberação pois, pelo que entendeu dos relatos ouvidos sobre o assunto, deveria ser apresentada uma proposta e não uma decisão tomada, como pareceu ser. Entende que se tratou de um erro grande de comunicação que acabou gerando todo um transtorno. A conselheira Evelise Menezes concorda com a fala, afirmando que agora o objetivo é rever a questão, de modo que possa ser resolvido, considerando ambos os lados e razões expostas, pois, as regras devem ser cumpridas por todos, mas com diálogo tudo pode melhorar. A conselheira Denise Simões corrobora a fala e entendimento do assessor Flavio, compreendendo que a intenção não chegou ao Plenário, ficando restrita aos membros do Conselho Diretor. Alega que, independente de envolver um dos membros, a coordenação deveria ter trazido o assunto à COA, por se tratar de matéria que deveria ser discutida, de forma não pessoalizada e sem referir ao episódio em si, e de competência da comissão. Afirma que, na sua visão, houve uma mistura de fatos e acúmulo de situações de desconforto envolvendo o colega e que isso torna ainda mais necessário haver uma intermediação da questão por meio de conversa. Salienta que, embora apresente ao colega algumas críticas, suas proposições são de muita qualidade e elevam o nível do trabalho da comissão e que apenas os conflitos expostos não fazem jus à participação dele no Conselho. Entende que esse outro lado também deveria ser exposto no Conselho Diretor. Pondera ao colega que quanto mais participativo ele for, inclusive de forma presencial, essa visão salutar da sua atuação pode alcançar os demais. Acredita que faltou diálogo e ajustamento entre a comissão. Pontua que ficou chateada com a situação em si, mas que também é uma preocupação a condução do trabalho da COA, pois acabam por minar a produtividade do grupo. Ressalta que o evento em questão não envolve apenas os conselheiros, mas os empregados do CAU, portanto, cabe uma avaliação por parte do colega. Reafirma que situações desse tipo devem ser conduzidas com mais diálogo e que a COA deveria apreciar a matéria. A conselheira Evelise Menezes expõe o contexto em que os fatos ocorreram, em relação às suas questões pessoais, ressaltando que não saberia adotar outra postura na situação específica. Reitera que foi surpreendida pela forma como a matéria foi levada, pois acreditava que o colega seria comunicado de outra forma, algo mais reservado. Corrobora que deve haver mais diálogo para resolver as coisas e que considera o colega alguém muito legal e muito propositivo, o que tornou a situação exposta também surpreendente. Afirma desconhecer outras eventuais motivações e solicita aos colegas que estejam abertos ao diálogo e buscar resolver a questão. O conselheiro Rodrigo Rintzel afirma que jamais atuou em relação ao Conselho de outra forma que não fosse no sentido de contribuir de forma coletiva e que isso não mudará. Salienta, no entanto, que o ocorrido foi a pior experiência que teve junto ao CAU, levando-o inclusive a buscar pela primeira vez uma assessoria jurídica. Expõe que a situação reitera as queixas que faz publicamente sempre que tem espaço para verbaliza-las, evidenciando o que entende que há de errado, considerando o ponto a que se chegou. Registra que não participará mais de reuniões presenciais, mas que seguirá, virtualmente, o trabalho com o qual está comprometido até que o assunto esteja esclarecido. O conselheiro Alexandre Giorgi lamenta o ocorrido e acredita que falta um código de conduta para conselheiros, assim como existe para os funcionários, onde estariam as penalidades para os conselheiros que descumprissem o regimento ou portarias. Entende que deve haver a construção desse instrumento e que o encaminhamento feito tornou-se infeliz porque acabou misturando essa necessidade com o caso específico do colega. Afirma que deve haver uma condução definida quando uma regra for descumprida, mas que isso não foi alcançado na Plenária. Ressalta que faltou conversa para um melhor encaminhamento e que é inegável a colaboração e capacidade do colega para o trabalho. Sugere que possa haver a alternativa de apresentação do teste negativo de Covid antes de reunião presencial, para que o colega possa exercer plenamente seu direito de contribuir, afirmando que fará falta o trabalho do conselheiro, caso parte do seu direito a estar no CAU seja cerceada em função da normativa sanitária aprovada e adotada pelo coletivo. Lamenta novamente a proporção que as coisas tomaram, desejando que tudo seja resolvido. |
| **Encaminhamento** | Não houve encaminhamento |
|  |  |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião**
 |
| **Assunto** | Regimento Interno do CAU/RS |
| **Fonte** | Assessoria COA-CAU/RS |
| **Assunto** | PDTI do CAU/RS |
| **Fonte** | Assessoria COA-CAU/RS |
| **Assunto** | Projeto Especial Trienal  |
| **Fonte** | Secretaria Geral CAU/RS |

|  |
| --- |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 17h25min com os participantes acima nominados. |
| **Encaminhamento** | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação. |

**LUCIANE DELGADO CAPITÃO**

Assistente Administrativa do CAU/RS

**EVELISE JAIME DE MENEZES**

Coordenadora da COA-CAU/RS